



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 8448 /2012

**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 09/10/12  
M 9117  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas na QR 603 Conjunto 06 em frente à casa 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas na QR 603 Conjunto 06 em frente à casa 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

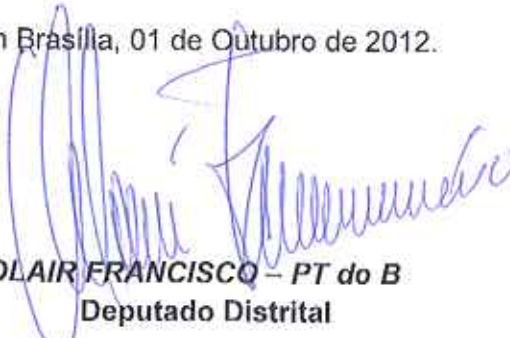
L I D O  
Em 16/10/12  
M 9117  
Assessoria de Gabinete

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na QR 603 Conjunto 06 em Samambaia não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8448 / 2012  
Folha Nº 01 - P